RESOLUÇÃO Nº 606 DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

"Dispõe sobre a concessão de licença por 90 (noventa) dias ao Vereador Roberto Ricardo Pires Vieira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica concedida ao Vereador Roberto Ricardo Pires Vieira, uma licença de 90 (noventa) dias, após o dia 30 de setembro do corrente ano, devendo terminar no dia 29 de dezembro de 1999, para tratar de interesse particular, com base no disposto dos Artigos 42 e 44, da Lei Orgância do Município.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 20 de setembro de 1999.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE